



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 311/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20(vinte) horas adicionais à servidora **HELOIZE DO BELEM NUNES CARNEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.078.149-4/PR e CPF nº 724.623.889-15, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C09, reintegrada pela Portaria nº 776/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal Heraclides Mendes Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Gazeta
Nº 3566
De 27/03/13
Esp. Flora

FRB/RH